

# Argumentação e Linguagem 3

Marcelo Máximo Purificação  
Katielly Vila Verde Araújo Soares  
Denilra Mendes Ferreira  
(Organizadores)



# Argumentação e Linguagem 3

---

---

Marcelo Máximo Purificação  
Katielly Vila Verde Araújo Soares  
Denilra Mendes Ferreira  
(Organizadores)



### **Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

### **Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

### **Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

### **Imagens da Capa**

Shutterstock

### **Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

### **Revisão**

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

## **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

## **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof<sup>ª</sup> Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lillian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Prof<sup>a</sup> Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Prof<sup>a</sup> Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof<sup>a</sup> Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Prof<sup>a</sup> Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Luiza Alves Batista  
**Correção:** Emely Guarez  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadores:** Marcelo Máximo Purificação  
 Katielly Vila Verde Araújo Soares  
 Denilra Mendes Ferreira

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

A694 Argumentação e linguagem 3 [recurso eletrônico] /  
 Organizadores Marcelo Máximo Purificação, Katielly Vila  
 Verde Araújo Soares, Denilra Mendes Ferreira. – Ponta  
 Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-441-2

DOI 10.22533/at.ed.412202509

1. Língua portuguesa – Composição e exercícios.
2. Linguística. I. Purificação, Marcelo Máximo. II. Soares, Katielly Vila Verde Araújo. II. Ferreira, Denilra Mendes.  
 CDD 469.8

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Esta obra, cujo título é Argumentação e Linguagem 3, foi desenvolvida, de forma a integrar trabalhos de investigadores de várias instituições do país, em torno da temática central. Nela, abordamos temas importantes para o desenvolvimento das relações humanas e sociais, tendo como elemento condutor a linguagem/diálogo/discurso.

Uma obra com 22 artigos cujos objetivos expressam ações de ‘descrever’, ‘definir’, ‘explicar’, ‘justificar’, ‘analisar’, ‘comparar’, e etc. Os textos estão organizados em duas partes cujos os liames com os termos argumentação e linguagem gravitam pelas palavras-chave: ‘Análise literária’, ‘Argumentação’, ‘Atividade Investigativa’, ‘Autocomunicação’, ‘Conhecimentos Linguísticos’, ‘Discurso’, ‘Ensino’, ‘Escrita Proficiente’, ‘Formação de Leitores’, ‘Gramática’, ‘Leitura’, ‘Letramento’, ‘Léxico’, ‘Metáfora’, ‘Mídia’, ‘Narrador’, ‘Persuasão’, ‘Produção Textual’, ‘Retórica’, ‘Semiologia’, ‘Semiótica’, entre outras. Essas discussões expressas nos artigos, corroboram para produzir argumentos, apoiados nas informações, nos dados e nos resultados de cada investigação.

Esperamos que esta obra, diversa e plural, atenda as necessidades e perspectivas do público leitor, de forma a subsidiá-lo em seus estudos e reflexões. Isto dito, desejamos a todos vocês uma excelente leitura.

Marcelo Máximo Purificação  
Katielly Vila Verde Araújo Soares  
Denilra Mendes Ferreira

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A QUESTÃO DA PRESERVAÇÃO DO DIA DE GUARDA DAS RELIGIÕES: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE BRASIL E PORTUGAL

Ricardo Russell Brandão Cavalcanti

**DOI 10.22533/at.ed.4122025091**

### **CAPÍTULO 2..... 13**

A FORMAÇÃO DO JOVEM LEITOR: O OLHAR DO DOCENTE

Jamilly Mendonça dos Santos

Anny Vitoria Carvalho da Silva

Fernanda Barbosa Duarte de Souza

Mariana Carolina Oliveira Carneiro

Claudia Lucia Landgraf Valerio

**DOI 10.22533/at.ed.4122025092**

### **CAPÍTULO 3..... 22**

A PERSUAÇÃO DOS NARRADORES EM *MAYOMBE*, DE PEPETELA

Dayse Oliveira Barbosa

**DOI 10.22533/at.ed.4122025093**

### **CAPÍTULO 4..... 28**

A INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS DE COMPETÊNCIA: O CONFLITO PARA A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Olívia do Carmo Petreca

**DOI 10.22533/at.ed.4122025094**

### **CAPÍTULO 5..... 37**

A PROMOÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO A PARTIR DE UMA ATIVIDADE INVESTIGATIVA SOBRE O OXIGÊNIO

Letícia de Cássia Rodrigues Araújo

Paula Cristina Cardoso Mendonça

**DOI 10.22533/at.ed.4122025095**

### **CAPÍTULO 6..... 47**

A REPRESENTAÇÃO IDENTITÁRIA DO SUJEITO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR: IMAGINÁRIO(S) E SUBJETIVIDADE(S)

Maria Aparecida da Silva Santandel

Vânia Maria Lescano Guerra

**DOI 10.22533/at.ed.4122025096**

### **CAPÍTULO 7..... 56**

ALFABETIZAÇÃO NO FINAL DO SEGUNDO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL: UM NOVO DESAFIO PARA OS GRADUANDOS DO CURSO DE PEDAGOGIA

Daniela Perri Bandeira

**DOI 10.22533/at.ed.4122025097**

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>63</b>
ÁLVARO DE CAMPOS E A DESPERSONALIZAÇÃO EM “PASSAGEM DAS HORAS”	
Laianni Vitória Cosme e Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4122025098</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>68</b>
ANÁLISE ESPACIAL DA MORTALIDADE POR SUICÍDIO: REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA	
Bárbara Marcela Beringuel	
Amanda Priscila de Santana Cabral Silva	
Henry Johnson Passos de Oliveira	
Betise Mery Sousa Macau Furtado	
Cristine Vieira do Bonfim	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4122025099</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>82</b>
ARGUMENTAÇÃO E AUTORIA NO DISCURSO DE ALUNOS BOOKTUBERS	
Valéria Fernandes Turci	
Soraya Maria Romano Pacífico	
<b>DOI 10.22533/at.ed.41220250910</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>94</b>
ARGUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO ARGUMENTATIVA: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	
Fátima Aparecida de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.41220250911</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>107</b>
ARGUMENTAÇÃO E LINGUAGEM MATEMÁTICA DE ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO EXPLORAR POR QUÊS MATEMÁTICOS	
Abigail Fregni Lins	
Sergio Lorenzato	
Danielly Barbosa de Sousa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.41220250912</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>121</b>
COMO É VISTO O VOYEURISMO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA EM MANAUS	
Beatriz Tavares Rubens	
Mia Amélia Pierre Toussaint	
Matheus Andrew da Silva Lima	
Francisco Carlos de Souza Junior	
Raissa Pereira de Souza	
Leandro Silva Pimentel	
<b>DOI 10.22533/at.ed.41220250913</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>129</b>
DIÁRIO — A IMPORTÂNCIA DAS PRÁTICAS DE AUTORIA NO TEXTO SUBJETIVO	
Jozil dos Santos	

DOI 10.22533/at.ed.41220250914

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>136</b>
DISCURSIVOS LUSÓFONOS: METAFÓRAS LITERÁRIAS	
Micheline Tacia de Brito Padovani	
DOI 10.22533/at.ed.41220250915	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>148</b>
ESPIRITUALIDADE NA TEOLOGIA DE KARL RAHNER	
Alaércio de Lima Nazário	
DOI 10.22533/at.ed.41220250916	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>155</b>
EXPERIÊNCIAS E CONSTRUÇÃO DE SABERES VIVENCIADOS POR UM PROFESSOR RIBEIRINHO DO BAIXO RIO BRANCO-RORAIMA	
Maria Clelia Pereira da Costa	
Marcia Aparecida Amador Mascia	
Marcelo Vicentin	
DOI 10.22533/at.ed.41220250917	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>167</b>
GÊNEROS DISCURSIVOS/TEXTUAIS, SEQUÊNCIAS TEXTUAIS, PLANOS DE TEXTO E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROJETO DE ESCRITA PROFICIENTE	
Tatiana da Conceição Gonçalves	
DOI 10.22533/at.ed.41220250918	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>176</b>
GRAMÁTICA MOVIMENTAL: UMA PROPOSTA METAFÍSICA	
Clóvis Luiz Alonso Júnior	
DOI 10.22533/at.ed.41220250919	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>184</b>
HERÓINA OU VILÃ: ASPECTOS SOBRE A IMAGEM DA MULHER EM CARGO DE PODER RETRATADA PELA MÍDIA IMPRESSA BRASILEIRA NA PERSPECTIVA DA SEMIÓTICA FRANCESA	
Luciana Garcia Gabas Coelho	
DOI 10.22533/at.ed.41220250920	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>191</b>
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E LÍNGUA PORTUGUESA(LP): O QUE QUEREM, O QUE PODEM ESTAS LÍNGUAS?	
Antonilde Santos Almeida	
Rafael Santos Soares	
DOI 10.22533/at.ed.41220250921	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>199</b>
LÉXICO TOPONÍMICO DO CENTRO DE ARAÇUAÍ-MG: RESGATE DA IDENTIDADE	

**HISTÓRICA E SOCIOCULTURAL**

Shirlene Aparecida da Rocha

Lillian Gonçalves de Melo

Danielly Marinho Rocha Lucena

Giovanna Luiz Neiva

**DOI 10.22533/at.ed.41220250922**

**SOBRE OS ORGANIZADORES ..... 209**

**ÍNDICE REMISSIVO ..... 211**

# CAPÍTULO 4

## A INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS DE COMPETÊNCIA: O CONFLITO PARA A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

*Data de aceite:* 01/10/2020

*Data de submissão:* 26/06/2020

**Olívia do Carmo Petreca**

Universidade Federal do ABC (UFABC)  
São Bernardo do Campo – SP

<http://lattes.cnpq.br/6378254254917854>

**RESUMO:** Não são raros os litígios que avançam para a apreciação dos tribunais superiores por divergências na interpretação da legislação brasileira, tanto no que se refere às normas de conduta, quanto de estrutura, em especial no que corresponde à adequação da legislação infraconstitucional aos enunciados preconizados na Carta Magna. Referidas demandas não só ensejam a necessidade de escolha de um método interpretativo capaz de conferir segurança jurídica, como revelam a dificuldade em fazê-la. Não obstante a indispensabilidade dos critérios hermenêuticos utilizados, é de grande importância a discussão da palavra enquanto fonte de sentido no enunciado normativo, razão pela qual o presente artigo busca analisar a relevância da incorporação da semiologia de Ferdinand Saussure e da semiótica de Charles Sanders Peirce no processo de aplicação da hermenêutica jurídica para realizar a análise do emprego dos signos no texto legislativo e seus reflexos práticos. O trabalho é desenvolvido a partir do estudo conceitual e da realização de ensaio prático baseado na controvérsia oriunda do Recurso Extraordinário n. 827.538/MG acerca da competência constitucional para a criação de instrumentos normativos por outros entes Federativos, que não a União, para estabelecer políticas públicas buscando a proteção do meio ambiente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Semiótica, Semiologia, Linguagem jurídica, Hermenêutica.

THE INTERPRETATION OF THE CONSTITUTIONAL RULES OF COMPETENCE: THE CONFLICT TO ESTABLISH POLICIES FOR ENVIRONMENTAL PROTECTION

**ABSTRACT:** It is not uncommon to see lawsuits that hereinafter referred to legal assessment by superior courts because of divergence in interpretation of Brazilian law, that applies both to the conduct and structural standards, mainly that pertain unto adequacy infra-constitutional legislation to constitutional provisions. These lawsuits reveal the necessity to make a choice about an interpretative criteria able to confer legal certainty, as well shows the difficulties in choose it. Notwithstanding the relevance hermeneutics methods has equal importance make the word's considerations whereas sense's source of legal statement, because of it, this paper sought to analyse the relevance of incorporation of Ferdinand Saussure's semiology and Charles Sanders Peirce's semiotic in the enforcement process of legal hermeneutic to make the employment study of signs in legislative text and their practical reflexes. This paper is developed from conceptual study and a practical test based in controversy discussed in Extraordinary Appeal n. 827.538/MG the constitutional authority to creation of regulatory instruments focused in environmental protection politics by other federal entities beyond the Union.

**KEYWORDS:** Semiotics, Semiology, Legal language, Hermeneutics.

## 1 | INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira traz proteções básicas não só às relações que afetem aos humanos, mas também às afetadas ao meio ambiente, dispondo, para tanto, de artigos com matérias principiológicas e estruturais.

Dentre as estruturais existem enunciados responsáveis por delimitar a competência dividida entre os entes federados para legislar em matéria ambiental, a fim de promover a descentralização e integração da defesa do meio ambiente.

Todavia, essa descentralização pode gerar conflitos quanto aos limites de atuação de cada ente federativo e resultar em litígios sobre a validade de determinada lei ou enunciado legal perante a Constituição, assim como ocorre na ação em que é questionada a constitucionalidade da Lei Estadual de Minas Gerais n. 12.503 de 30 de maio de 1997, instrumento normativo instituidor do programa estadual de conservação da água, objeto do Recurso Extraordinário (RE) n. 827.538/MG.

Diante disso, considerando a atividade interpretativa do magistrado no deslinde dos litígios postos ao seu conhecimento, pretende-se, com o presente, explanar sobre a relevância de aplicar métodos de interpretação orientados pelas bases das teorias de Pierce e de Saussure, em razão da força dos signos nos enunciados legais enquanto fonte de sentido, para proporcionar maior segurança jurídica nas decisões judiciais e no raciocínio jurídico.

## 2 | A COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE O MEIO AMBIENTE

A competência para legislar sobre assuntos referentes ao meio ambiente é distribuída pela Carta Magna Brasileira entre os entes federativos e pode ser exercida de forma comum, concorrente ou exclusiva.

Fiorillo (2004, p.68) esclarece que a competência exclusiva é aquela reservada unicamente para a União, como ocorre com a designada para legislar acerca das matérias preconizadas no artigo 22 da Carta Magna (Brasil, 1988), que engloba águas, energia, jazidas, minas, outros recursos minerais, metalurgia e atividades nucleares de qualquer natureza. No entanto, a União pode autorizar que os Estados criem legislações sobre essas matérias através de lei complementar.

A comum entre todos os entes federados é exercida cumulativamente em relação aos temas dispostos no artigo 23 da Constituição Federal (Brasil, 1988), quais sejam: a proteção de bens culturais, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos; o meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas; a preservação das florestas, da fauna e da flora; dentre outros relacionados ao saneamento básico e ao abastecimento alimentar.

A concorrente, por sua vez, é prevista pelo artigo 24 da Constituição Federal (Brasil, 1988), caracterizada pela possibilidade de todos os entes legislarem sobre o mesmo assunto de modo complementar, sendo que à União caberá legislar sobre normas gerais. Referida modalidade abrange as florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; e proteção e responsabilidade ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. No mesmo artigo é prevista a competência suplementar, por ser correlata à concorrente, visto atribuir competência a Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar sobre normas de conteúdo de princípios e normas gerais ou suprir a ausência ou omissão destas quando não for feita pela União.

Meirelles (1966, v.1, p.83) destaca que o caráter concorrente e supletivo das três ordens estatais avultam as dificuldades de triagem, considerando que, como bem salienta Fiorillo (2004, p.67), na repartição de competências legislativas aplica-se o princípio da predominância dos interesses, de modo que competem à União as matérias de interesse nacional, aos Estados, as de interesse regional e aos Municípios a competência legislativa de interesse local. Mas, por vezes, esses interesses são comuns.

Deste modo, os conflitos de competência ocorrem em razão da dificuldade de identificar os limites do exercício da competência de cada ente e de discernir até que ponto as leis são conflitantes ou complementares. Bem como de lidar com os conflitos de interesse entre os entes federativos.

### **3 | A HERMENÊUTICA JURÍDICA E A INCORPORAÇÃO DA SEMIÓTICA E DA SEMIOLOGIA**

A hermenêutica tem suas raízes provindas do verbo grego *hermeneuein* e do substantivo *hermeneia*, ambos relacionados com o mito de Hermes, filho de Zeus incumbido de levar a mensagem dos Deuses do Olimpo aos homens (MAZZOTTI, 2010, p.22). A própria mitologia grega revela a semântica originária do vernáculo, visto que era incumbência de Hermes transformar a mensagem dos Deuses em um texto compreensível aos humanos. Transformação que ocorreria em três dimensões: na enunciação, na explicação e na tradução.

Assim como a atividade de Hermes, Ruedell *apud* Schleiermacher (2012, p.1-2) destaca que a hermenêutica tem como encargo a arte de compreender e interpretar, considerando que a compreensão consiste em dois momentos: compreender o discurso enquanto extraído da linguagem e enquanto fato naquele que pensa.

A interpretação é atividade inerente ao exercício do operador do direito e sempre deve ser realizada considerando a dogmática jurídica, que consiste na vertente da Ciência Jurídica que se destina ao estudo sistemático das normas.

Segundo Adeodato (2002, p.32) a dogmática jurídica preocupa-se em possibilitar uma decisão e orientar a ação partindo de premissas estabelecidas (dogmas estabelecidos, emanados da autoridade competente) que são, a priori, inquestionáveis.

No entanto, conformadas as hipóteses e rito estatuídos na norma constitucional ou legal incidente, ou seja, observados os limites do ordenamento jurídico, a interpretação dos enunciados legais podem gerar modificações que os ajuste a uma nova realidade. Desse modo, a dogmática limita a ação do operador do direito por condicioná-lo aos preceitos legais e aos signos neles contidos.

Neste íterim, independente de qual seja o tipo de litígio posto ao conhecimento do juiz, os patronos das partes litigantes usam o ordenamento jurídico e princípios para elaborar sua argumentação, formando um discurso persuasivo hábil a influir na convicção íntima do magistrado.

Vicente Grecco Filho (2003 p.199-201) esclarece que a persuasão racional ao mesmo tempo em que mantém a liberdade de apreciação, vincula o convencimento do juiz ao material probatório constante dos autos, de forma que há uma liberdade de apreciação restrita pelo material apresentado, pelo ordenamento jurídico e pelo dever de fundamentar a decisão, expondo claramente as razões do convencimento, momento em que o magistrado reduz a termo o raciocínio resultado da atividade interpretativa.

Nesse norte, para que a atividade interpretativa do magistrado seja capaz de garantir segurança jurídica, é imperiosa a escolha de métodos lógicos hábeis a analisar com fidedignidade a mensagem que se pretende passar, reduzindo as margens de subjetivismo.

Dentre os métodos desenvolvidos para a interpretação das relações jurídicas, merece destaque o construtivismo lógico-semântico difundido por Paulo de Barros Carvalho (2017, p.1-5), método que visa amarrar os termos da linguagem pelo cuidado especial com o arranjo sintático da frase, consoante esquemas lógicos hábeis a conferir firmeza à mensagem sem deixar de preocupar-se com o plano do conteúdo, selecionando as significações mais adequadas à fidelidade da enunciação enunciada, razão pela qual a aplicação do método mencionado demanda atenção às teorias de Peirce e Sussure, nos aspectos em que podem ser tratadas como complementares para a atividade interpretativa.

A semiótica estuda os signos e os processos significativos na natureza e na cultura a partir da capacidade que os signos têm de representar a realidade (Nöth, 1996, p.61-5). Ou seja, para a teoria, existe uma realidade e um processo de semiose (pensamento) que constrói uma representação da realidade. O processo significativo (a semiose) é fragmentado em 03 categorias, chamadas de: *primeiridade*, *secundidade* e *terceiridade*.

A *primeiridade* corresponde à percepção inicial e imediata em relação à realidade, pois quando a impressão começa a ser racionalizada passa para a *secundidade*, que é quando “*um fenômeno primeiro é relacionado a um segundo fenômeno qualquer*” (Nöth, 1996, p.63). Em resumo, é quando começamos a racionalizar a impressão inicial em razão da função do signo e passamos a diferenciar ele de outros signos semelhantes para tomar forma e então adentrar à *terceiridade*, que corresponde à “*categoria da mediação, do hábito, da memória, da continuidade, da síntese, da comunicação, da representação, da semiose e dos signos*” (Nöth, 1996, p.64). Nessa terceira etapa é feita uma análise do contexto e

do contexto do signo para concluir o que o objeto representa, ou seja, a interpretação e compreensão.

Segundo Nöth (1996, p.28-36) a semiologia, segundo a teoria proposta por Saussure, traz como um de seus principais fundamentos a significação estrutural, relacionada ao valor correspondente ao conceito atribuído para cada signo em oposição a outro. Desse modo, o valor do signo não vem daquilo que o signo é em si mesmo, mas do outro, ou seja, daquilo que o signo não é.

Para Saussure, a referência ao objeto é excluída da consideração semiológica, pois o signo linguístico não une um objeto a uma palavra, mas sim um conceito a uma imagem acústica. Assim, a teoria de Saussure torna-se incompatível com as teorias semióticas que descrevem a semiose como um processo cognitivo de interação entre o indivíduo e o mundo, um processo no qual o signo tem o papel de mediador entre o pensamento e a realidade. A teoria de Saussure é brilhantemente elucidada por Malmberg ao dizer que:

Na língua, um elemento linguístico – por ex. uma vogal, uma consoante ou um acento – deve-se linguisticamente definir o ponto de vista de suas relações com os outros elementos ou por sua função no sistema, não a base de suas propriedades físicas: modo de formação, estrutura acústica. A língua para Saussure é a forma, não a substância (MALMBERG, 1974, p. 63).

Destarte, Saussure se vale de um procedimento que consiste em apontar um contexto linguístico em que uma diferença de forma corresponde a uma diferença de função e, por isso, considera-se somente o que é relevante, concebendo o estudo da língua como um sistema.

## **4 | A INTERPRETAÇÃO NAS DECISÕES ANTECEDENTES E POSTERIORES AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Primeiramente, cumpre esclarecer que sendo o “recurso” uma medida processual oriunda do direito/poder conferido pela legislação de buscar o reexame de uma decisão não estabilizada (transitada em julgado) pela mesma autoridade ou por outra hierarquicamente superior (SANTOS, 2001, p.80; SCHÖNKE, 2003, p. 395; GONÇALVES, 2005, p.33), o recurso extraordinário é uma medida processual que possibilita o reexame da questão em litígio pelo Supremo Tribunal Federal (STF), nas hipóteses determinadas pelo artigo 102, III da Carta Magna Brasileira, a saber:

Art. 102. III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

O caso selecionado como exemplo para o presente foi fundamentado na alínea “a” do permissivo constitucional, ou seja, na contrariedade à dispositivo da constituição, pois traz à baila a controvérsia sobre ser privativa ou concorrente a competência legislativa acerca da adoção de política pública feita para compelir concessionária de energia elétrica a promover investimentos, com recursos de parcela da receita operacional auferida, voltados à proteção e à preservação ambiental de mananciais hídricos em que ocorrer a exploração.

Na lide, a empresa concessionária afetada pela política pública preconizada na Lei Estadual de Minas Gerais n. 12.503 de 1997 busca o reconhecimento da inconstitucionalidade desta com o discurso de que o sistema de compensação financeira pelo uso de recursos hídricos é gerido por normas federais (União), assim como ocorre com matéria relativa à energia elétrica, de modo que o Estado de Minas Gerais não pode legislar sobre referidas matérias.

O Estado de Minas Gerais, por sua vez, pautou sua defesa na proteção ao meio ambiente, matéria em que possui competência concorrente com os demais entes federativos e no conjunto de princípios atinentes ao meio ambiente previstos na Carta Magna.

Em atenção aos argumentos de ambas as partes, a segunda instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) adotou entendimento favorável ao Estado, pautada no reconhecimento da validade da lei enquanto norma reguladora de obrigação ambiental que está em plena consonância com o princípio do poluidor-pagador, que visa assegurar as proteções previstas artigo 225 da Constituição Federal (Brasil, 1988), tendo que as imposições às empresas concessionárias de serviço de energia elétrica foram feitas com o fim de proteger e preservar a bacia hidrográfica em que ocorrer a exploração:

Por traçar normas gerais diretas à preservação do meio ambiente, várias legislações infraconstitucionais foram editadas a fim de garantir esse direito, a exemplo da Lei Estadual nº 12.503, de 30.05.1997 que, ao instituir o Programa Estadual de Conservação da Água, no exercício de sua competência comum (art. 23, VI e VII, da CF), impôs obrigação à CEMIG.

(...) Referida norma legal foi objeto de Incidente de Inconstitucionalidade nº 1.0016.07.068703-9/002 (DJe: 08.10.2010), oportunidade em que a egrégia Corte Superior, em acórdão relatado pelo eminente Desembargador CAETANO LEVI LOPES, à unanimidade, declarou a constitucionalidade do citado dispositivo legal, entendendo não haver vício formal, tendo em vista a competência concorrente dos Estados-membros para legislar sobre proteção ao meio ambiente e devido ao fato de a matéria não ser de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo, podendo a Assembléia Legislativa dispor sobre ela. Sob o aspecto material, também considerou incólume o dispositivo impugnado, pois encontra respaldo no princípio do poluidor-pagador, que

rege o direito ambiental. A norma de regência não representa uma dupla cobrança diante da incidência da Lei Federal nº 9.433/97, uma vez que a obrigação por ela instituída é distinta daquelas estipuladas pelos demais diplomas legais, tendo finalidades e objetivos diversos. Outrossim, registro que o texto legal em análise consiste em norma de eficácia plena, ou seja, produz todos os seus efeitos, independentemente de complementação por outra norma, uma vez que é revestida de todos elementos necessários à sua executividade, tornando possível sua aplicação de maneira direta, imediata e integral. Isso porque a própria lei em comento estabelece a forma de aplicabilidade dos recursos, visto dispor que a concessionária de serviço público (Cemig) fica obrigada a investir na proteção e na preservação ambiental onde está ocorrendo a exploração (TJ-MG, 2019, p.1-11).

Por ter sido uma decisão favorável ao Estado de Minas Gerais, a concessionária recorreu para os tribunais superiores e obteve êxito no julgamento do Recurso Extraordinário nº 827.538/MG realizado em maio de 2020, no qual o pleno do STF fixou o entendimento, por maioria de votos, de que a lei estadual é inconstitucional:

A norma estadual que impõe à concessionária de geração de energia elétrica a promoção de investimentos, com recursos identificados como parcela da receita que auferir, voltados à proteção e à preservação de mananciais hídricos é inconstitucional por configurar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento energético dos cursos de água, atividade de competência da União, conforme art. 21, XII, 'b', da Constituição Federal (STF, 2020, p.1).

Ao fazer um breve cotejo entre a linha discursivo-interpretativa adotada nas decisões precedentes ao R.E. n. 827.538/MG e nas posteriores à sua interposição, observa-se a partir das conclusões interpretativas, que o tribunal regional reconheceu a validade da lei porque realizou uma interpretação com base na análise da função e abrangência dos signos constantes dos enunciados legais ao proceder com a ponderação entre os preceitos legais e os princípios constitucionais destinados a reger o direito ambiental, de modo a trabalhar com uma interpretação extensiva, racionalizando em um processo de semiose para a interpretação além do enunciado *per se*.

No entendimento do STF, por sua vez, é possível constatar um raciocínio que se aproxima mais à semiologia, ao passo que faz uma interpretação restritiva do caso à norma, ou seja, considera os enunciados constitucionais objetos da demanda como unidade, sem considerar os princípios correlatos ao tema que poderiam influenciar no entendimento desse enunciado.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atividade interpretativa do magistrado, ambas as teorias, de Pierce e de Saussure, podem ser utilizáveis, válidas e possíveis, de modo a ora dialogar e ora se contrapor, inclusive considerando os mesmos métodos hermenêuticos, visto que independente do método utilizado, os magistrados estão vinculados aos ditames da lei, ou seja, aos signos

constantes no enunciado legal, de modo que se faz necessária a utilização do processo de semiose para encontrar a representação signo constante do enunciado ponderando a função dele no sistema linguístico que integra, como, no caso da atividade do magistrado, dentro da linguagem técnica jurídica.

Desse modo, a dogmática limita a ação do operador do direito por condicioná-lo aos preceitos legais e aos signos neles contidos enquanto fonte de sentido, estes que interpretados a partir de um método hermenêutico como, por exemplo, o construtivismo lógico semântico, permite expor o raciocínio adotado e, assim, fazer uma demonstração do processo de semiose feito, a fim de identificar a função dos institutos revelados nos signos constantes dos enunciados legais. Permitindo, portanto, uma reconstrução lógica de raciocínio, limitando as conclusões ao amarrar logicamente a mensagem com reduzida margem de subjetividade.

## REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002. p.1-32.

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2018. 130p.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 827.538/MG**. Redator para o acórdão: Ministro Luiz Fux, Relator: Ministro Marco Aurélio. Disponível em: [http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocesso\\_eletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=4607406](http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocesso_eletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=4607406)

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. **Apelação Cível nº 1.0471.11.003020-5/001**. Relator: Desembargador Edilson Olímpio Fernandes. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/729340406/apelacao-civel-ac-10471110030205001-mg/inteiro-teor-729340486?ref=juris-tabs>.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Constructivismo lógico-semântico**. 2017. Disponível em: <<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/101/edicao-1/constructivismo-logico-semantico>>. Acesso em 12 fev. 2019. 5p.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. p.60-70.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 2. p. 33.

GRECCO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. Vol I, 2003. p.199-201.

MALMBERG, Bertil. **As Novas tendências da linguística: uma orientação à linguística moderna**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974. p.63

MAZZOTTI, Marcelo. **As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei**. São Paulo: Manole, 2010. 126p.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1966. v.1. p. 83.

NÖTH, Winfried. **A semiótica no século XX**. São Paulo: Anablume, 1996. p.1-68.

RUEDELL, Aloísio. **Hermenêutica e linguagem em Schleiermacher**. 2012. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-24302012000200001](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-24302012000200001)>. Acesso em 12 fev. 2019. 7p.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 1. p. 80.

SCHÖNKE, Adolf. **Direito processual civil**. Campinas: Romana, 2003. p. 395.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Análise Literária 63

Argumentação 2, 31, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 107

Atividade Investigativa 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46

Autocomunicação 148, 149

Autoria 55, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 107, 112, 115, 129, 132, 135

### C

Causas Externas 68, 81

Conhecimentos Linguísticos 56, 60

Cultura 31, 38, 49, 59, 122, 123, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 152, 164, 182, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 209, 210

### D

Despersonalização 63, 64, 67

Discurso 24, 25, 27, 30, 31, 33, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 106, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 160, 161, 165, 168, 169, 170, 174, 201, 206

### E

Ensino 5, 6, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 37, 38, 39, 40, 42, 46, 47, 48, 50, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 84, 86, 95, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 120, 129, 130, 131, 134, 135, 145, 146, 147, 157, 162, 163, 164, 167, 168, 170, 171, 173, 174, 175, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 209, 210

Escrita Proficiente 167, 171

Estado 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 33, 34, 48, 52, 53, 56, 57, 66, 72, 73, 75, 76, 101, 104, 110, 139, 144, 145, 155, 156, 157, 165, 192, 193, 195, 205, 207, 209

### F

Formação de Leitores 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19

### G

Gramática 59, 151, 170, 176

### L

Leitura 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 71, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 106, 110, 119, 129, 131, 132, 134, 138, 146, 147, 163, 164, 167, 168, 171, 173, 203

Letramento 13, 61, 82, 83, 129, 136, 146, 159

Léxico 180, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 207, 208

## **M**

Metáfora 50, 136, 137, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 188

Mídia 74, 184, 185, 186, 188, 190

## **N**

Narrador 22, 23, 24, 25, 26, 27, 143, 144

## **P**

Persuasão 22, 23, 24, 26, 27, 31, 95, 96, 97, 98, 99, 105, 106

Produção Textual 130, 131, 134, 135, 167, 168, 170, 171, 174, 175

## **R**

Relatos de Vida 155, 160

Religião 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 122, 149, 209

Retórica 27, 35, 40, 94, 95, 96, 97, 105, 106

## **S**

Semiologia 28, 30, 32, 34

Semiótica 28, 30, 31, 36, 184, 187, 190

Sociedade Brasileira 119, 121, 172, 184

Sujeito 16, 19, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 67, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 105, 106, 123, 133, 138, 141, 142, 143, 158, 161, 178, 182, 193, 195

## **V**

Voyeurismo 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128

# Argumentação e Linguagem 3

---

---

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

# Argumentação e Linguagem 3

---

---

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 